



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000000039/A
Código de Verificação
ZRDH565EK

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 15/12/2022 09:03		Competência 12/2022	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação MEI	Exigibilidade do ISSQN Não Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS				
Nome/Razão Social SARA VICTORIA LOPES PANTOJA 02704512264			CNPJ 46.937.240/0001-18	
Endereço BECO CORONEL CARLOS MADER		Número: 163	Complemento	
Bairro CENTRO	Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76801-008
Inscrição Municipal 14268022	Email EUIDEALSITE@GMAIL.COM			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO				
Nome/Razão Social CONFUCIO AIRES MOURA			CNPJ/CPF 03733831187	
Endereço Senado Federal , Av N 2, Anexo II		Número: S/N	Complemento Gabinete 5	
Bairro Ala Teotônio Vilella	Cidade Brasília		UF DF	CEP 70165-900
Inscrição Municipal	Email confuciomoura@gmail.com			País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Divulgação do mandato parlamentar do senador Confúcio Moura no SITE WWW.EUIDEAL.COM referente ao mês de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 500,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.
Nota Fiscal não sujeita à retenção do ISSQN na fonte, conforme Art. 21,§ 4°, IV da LC 123/2006.